



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021471/2017-59, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutora**, curso concluído em **09/06/2017**, ao (à) servidor (a) **MARIA GORETE RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1697863, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11/07/2017**, data de abertura do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 47
EM 13/03/18